Universidade do Minho

UFCSPA
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ADITAMENTO AO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL

E A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, BRASIL

A Universidade do Minho, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, com sede no Largo do Paço, 4704-553 Braga, Portugal, Pessoa Coletiva n.º 502 011 378, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, doravante denominada UMinho,

e

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, CNPJ n.º 92.967.595/0001-77, com sede na Rua Sarmento Leite, 245, 90050-170, Porto Alegre, Brasil, neste ato representada pela sua Reitora, Professora Jenifer Saffi, doravante denominada UFCSPA,

Considerando que:

- A UMinho e a UFCSPA celebraram, em 13 de setembro de 2022, um Protocolo de Cooperação com duração de três anos, cuja vigência expira a 13 de setembro de 2025;
- As Partes manifestaram interesse mútuo na renovação do referido Protocolo de Cooperação por igual período, conforme previsto na cláusula 6.ª do referido Protocolo;
- As Partes reconhecem a necessidade de reforçar o quadro jurídico do Protocolo mediante o aditamento de uma cláusula específica relativa à proteção de dados pessoais, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), o disposto na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, bem como a legislação brasileira aplicável;

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Aditamento Protocolo de Cooperação celebrado em 13 de setembro de 2022, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Renovação da Vigência

Pelo presente Aditamento, as Partes acordam em renovar o Protocolo de Cooperação celebrado em 13 de setembro de 2022, por um igual período de três (3) anos, com início em 14 de setembro de 2025 e termo em 13 de setembro de 2028.

Cláusula 2.ª

Proteção de Dados Pessoais

As partes devem observar, sendo da sua inteira responsabilidade, o cumprimento das disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente às constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 , relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD"), e demais legislação acerca da proteção de dados pessoais que venha a ser aplicável.

Cláusula 3.ª

Universidade do Minho

UFCSPA
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Disposições Finais

Mantêm-se todas as demais cláusulas do Protocolo de Cooperação original que não tenham sido modificadas pelo presente Aditamento.

Lido e aprovado, o presente Protocolo consta de um único exemplar, assinado pelas Partes através de assinatura digital nos termos legais aplicáveis.

Braga.

Pela Universidade do Minho,

[redacted]

_____

Professor Rui Vieira de Castro

Reitor

Porto Alegre.

Pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

[redacted]

_____

Professora Jenifer Saffi

Reitora